



## ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 05.321.920/0001-25

### Relatório da Administração

A ERTE aferiu a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

	2020	2019
Dados operacionais:		
Disponibilidade (%)	100,00%	100,00%
A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período		

### Balanco Patrimonial

31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de Janeiro de 2019

Nota	31/12/2020		31/12/2019		01/01/2019	
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.444	1.814	6.281		
Investimentos de curto prazo	4	3.497	-	-		
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		2.667	1.843	5.572		
Ativo contratual da concessão	5	14.538	25.967	35.932		
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		17	43	134		
Outros tributos compensáveis		6	126	124		
Outros ativos		2.892	2.140	1.315		
		<b>33.061</b>	<b>31.933</b>	<b>49.358</b>		
<b>Ativo não circulante</b>						
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		1.682	480	617		
Ativo contratual da concessão	5	146.915	170.847	168.723		
Outros ativos		61	322	1.876		
Imobilizado		129	284	41		
Intangível		11	9	32		
		148.798	171.942	171.289		
<b>Total do ativo</b>		<b>181.859</b>	<b>203.875</b>	<b>220.647</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2020, a ERTE realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2019/2020; 2. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 1120 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas; 3. Tecnologia de sensores em fibras ótica para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica - TECCON 2; 4. Estudo e desenvolvimento de metodologias de inspeção autônoma em linhas de transmissão - Desenvolvimento de Cabeça de Série; 5. Desenvolvimento de Sistema de Realidade Virtual e Aumentada Para Treinamento e Auxílio à Manutenção; 6. Desenvolvimento de modelo para

avaliar o desempenho do sistema de aterramento de uma linha de transmissão frente a descargas atmosféricas com base nas condições ambientais e 7. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de qualidade de energia e tomada de decisões em linhas de transmissão. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site [www.tbe.com.br](http://www.tbe.com.br). **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). No exercício de

2020, os resultados da ERTE foram:

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	20.803	(7.562)
EBITDA	25.670	(7.682)

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da ERTE.

A Diretoria

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	31/12/2020		31/12/2019	
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda		(7.662)		27.589
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>				
Depreciação e amortização		39	65	
Juros e variação monetária		63	226	
Despesa com imposto de renda e contribuição social - diferidos		229	-	
Contribuições e encargos regulatórios diferido		(1.744)	(2.350)	
Outros itens		-	203	
		<b>(9.075)</b>	<b>25.733</b>	
<b>(Aumento) redução no ativo</b>				
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		(2.026)	1.930	
Ativo contratual da concessão		34.471	9.610	
Impostos a recuperar		146	89	
Outros ativos		(491)	729	
<b>Aumento (redução) no passivo</b>				
Fornecedores		(376)	219	
Tributos e contribuições sociais a recolher		336	(515)	
Outros passivos		(231)	1.290	
Pagamento de contingências		-	(34)	
Pagamento de imposto de renda e contribuição social - diferidos		(1.442)	(1.442)	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>21.312</b>	<b>37.609</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aplicações de investimentos curto prazo		(3.498)	-	
Aplicações no imobilizado		(8)	(23)	
Aplicações no intangível		(5)	(3)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(3.511)</b>	<b>(26)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Pagamentos de dividendos		(10.125)	(42.001)	
Pagamento de arrendamento mercantil		(46)	(49)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(10.171)</b>	<b>(42.050)</b>	
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>7.630</b>	<b>(4.467)</b>	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		1.814	6.281	
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		9.444	1.814	
		<b>7.630</b>	<b>(4.467)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Nota	31/12/2020		31/12/2019		01/01/2019	
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
<b>Reservas de lucros</b>						
Reserva de retenção de lucros		70.193				
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		12.051				
Lucros acumulados		26.268				
<b>Total</b>		<b>194.689</b>				
Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)		96.941		15.504		
Lucro líquido do exercício		-		-		
Destinação proposta à AGO:		-		-		
Reserva legal		2.132		-		
Dividendos mínimos obrigatórios		-		-		
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-		-		
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos		-		(29.949)		
Reserva de lucro do exercício		-		30.376		
Absorção reserva de lucro do exercício (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)		-		(16.365)		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)</b>		<b>96.941</b>		<b>17.636</b>		
Prejuízo do exercício		-		-		
Destinação proposta à AGO:		-		-		
Absorção de prejuízos acumulados		-		(7.562)		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>8</b>		<b>96.941</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8ª andar - Sala C - São Paulo - SP. A ERTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

#### Contrato de concessão

Número	Prazo	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
083/2002	30	2032	30.648	IGP-M	setembro/04		

(\*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Dentre isso, a Administração da ERTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

**1.1. Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia:** Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão da COVID-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir: Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador. O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IGP-M) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2021. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Adoção do Ofício Circular CVM 04/2020:** Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício Circular CVM 04/2020 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das obrigações decorrentes das atividades de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior. Em decorrência da relevância dos ajustes identificados sobre os saldos de exercícios anteriores, a Companhia está reapresentando os valores correspondentes, conforme divulgado na nota 3.1.2. **2.3. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da ERTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.5. Julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e pressupostos baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e pressupostos são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e pressupostos incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a ERTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforço e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A Administração da ERTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, separadamente. Os saldos da concessão são classificados como: Contas a receber e identificadas quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da margem de lucro: A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indicativos de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia

do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a ERTE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como ajuste de receitas (despês esas) operacionais no resultado. Determinação das receitas de implementação de infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura a medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. Determinação das receitas de operação e manutenção: Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo prestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. PV (Parcela variável): A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

#### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1. Reconhecimento da receita:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado, for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas a serem reconhecidas são classificadas nos seguintes grupos: 3.1.1. Receitas de implementação de infraestrutura: Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo efeito inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para esta mesma receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios. 3.1.2. Receitas de remuneração dos ativos da concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. 3.1.3. Receitas de operação e manutenção: As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGP-M ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante. 3.1.4. Receitas de juros: A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.2. Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade do ativo contratual durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado no início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que é de 12,3% a.a. e (ii) atualizado pelo IPCA. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os saldos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3. Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo pelo método do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4. Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração da ERTE revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a ERTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extras de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.5. Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja o valor justo pelo método do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, arrendamentos contraiados sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a ERTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. 3.7.1. Provisões para contingências: As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos

#### Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019:

	Originalmente emitido	Reapresentado
<b>Resultado do Exercício</b>		
Receita operacional líquida	50.077	33.153
Custo dos serviços prestados	(4.493)	(4.493)
(Despesas) receitas operacionais	(1.537)	(1.537)
Receitas e despesas financeiras	466	466
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.623)	(1.623)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(257)	559
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>42.632</b>	<b>16.365</b>

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	56	42
Aplicações financeiras	12.885	1.772
<b>Total de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>12.941</b>	<b>1.814</b>
Caixa e equivalentes de caixa	12.941	1.814
Investimentos de curto prazo	3.497	-

#### 5. ATIVO CONTRATUAL DA CONCESSÃO

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE e, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida (RAP) recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão, a partir da data de disponibilização para operação das linhas de transmissão; (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

#### Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020		Reapresentado 31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	64.104	64.111	35.936	35.936
Efeitos da reclassificação RTP (Ofício CVM 04/20)	(67.969)	(67.969)	-	-
Receita operacional ajustada	(3.865)	(3.858)	35.936	35.936
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	(309)	(463)	2.875	4.312
Receitas financeiras	131	131	703	703
Base de cálculo	(178)	(332)	3.578	5.015
	15% e		15% e	
Aliquotas utilizadas para o cálculo	10%	9%	10%	9%
	(70)	(30)	870	451
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(70)</b>	<b>(30)</b>	<b>870</b>	<b>451</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(638)</b>	<b>(352)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>(557)</b>

**Imposto de renda e contribuição social diferidos** 708 382 196 106  
A ERTE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

### 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a ERTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. (a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** • Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado; • Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado; • Investimentos de curto prazo são classificados como valor justo

por meio do resultado; • Contas a receber da concessão é classificado como pelo custo amortizado; • Fornecedores e arrendamentos são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. (b) **Hierarquia do valor justo:** A ERTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ERTE classifica os saldos de equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível I. (c) **Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da ERTE podem ser assim identificados: • **Risco de crédito** - a ERTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados

à rede básica a aproximadamente 991 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ERTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; • **Risco de preço** - as receitas da ERTE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M; • **Risco de liquidez** - a principal fonte de caixa da ERTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da ERTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

### 15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A ERTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.

## A Diretoria

**Contador:** Willian Yoshiyuki Takahagi - CRC 1SP263.345/O-3

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.**  
São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários e reclassificação de montantes de adiantamentos de clientes originalmente divulgados como ativo contratual da concessão para a rubrica de contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes do ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de março de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020,

examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2021

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6  
**Rita de C. S. Freitas**  
CRC 1SP214160/O-5



Building a better working world